



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 3555/04- NORMAS GERAIS CONTRATO SEGURO PRIVADO		
EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária	Nº: 1.530/12	DATA: 20/11/2012
INÍCIO: 15h16min	TÉRMINO: 17h05min	DURAÇÃO: 01h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h49min	PÁGINAS: 38	QUARTOS: 22

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ministro de Estado da Justiça
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, representante do Ministro Guido Mantega.
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA - Secretário do Ministério da Justiça.

SUMÁRIO: Debate sobre o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo; votação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião da Comissão Especial destinada a analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contrato de seguros privados e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto Lei nº 73 de 1966; revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850, e 10.406, de 2002, normas gerais em contratos de seguro privado.

Em razão do comparecimento do Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, e do representante do Ministro da Fazenda, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, esta Comissão no dia de hoje propõe a inversão de pauta, de forma que comecemos a reunião pela audiência pública, e, depois de concluídos os debates, passaremos à apreciação da ata e dos requerimentos em pauta.

Consulto à Comissão se há consenso em relação a esses procedimentos. *(Pausa.)* Passamos então a palavra à fase da audiência pública.

Íamos convidar o Ministro para compor a Mesa, mas como é o nosso sempre Deputado e colega aqui, conhecendo o Regimento, as normas e a praticidade, S.Exa. já tomou essa iniciativa imediatamente, e é esse o Ministro que nós queremos que se sinta à vontade, porque a Casa sempre será de V.Exa.

Então, vamos dar início. Em respeito ao procedimento aqui, Ministro, tenho de cumprir o nosso regulamento.

A Comissão tem a honra de receber hoje o Ministro de Estado da Justiça, o nosso sempre Deputado José Eduardo Cardozo, que, desde já convidado para compor a Mesa, vai falar sobre o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de sua autoria.

Ressalto que o convite ao Ministro é fruto da aprovação dos Requerimentos nºs 27, do Deputado Moreira Mendes, e 38, do Deputado Armando Vergílio, o nosso Relator.

Comparece também à Comissão o Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Executivo Adjunto do Ministro da Fazenda, representando o Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, a quem convido para também compor a Mesa.

Esclareço que o convite ao Ministro da Fazenda é fruto da aprovação do Requerimento nº 33, de 2012, do Deputado Armando Vergílio, nosso Relator.



Antes de conceder a palavra aos nossos convidados, esclareço os procedimentos a serem adotados na condução dos trabalhos: os palestrantes disporão de até 30 minutos para a sua apresentação, podendo o prazo ser prorrogado até 15 minutos por deliberação do Plenário, sendo permitidos apartes somente durante a prorrogação; os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Encerrada a exposição, será concedida a palavra aos Deputados, respeitada a ordem das inscrições, pelo prazo de 3 minutos cada um, para formularem as suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo os palestrantes do mesmo tempo para as respostas.

Os autores dos requerimentos terão o prazo de 10 minutos cada um para interpelar os convidados. Lembro aqui aos Deputados que o Ministro de Estado somente poderá ser aparteado ou interpelado sobre o assunto objeto de sua exposição ou matérias pertinentes à convocação, conforme o disposto no § 3º do art. 220 do Regimento Interno. Serão permitidas a réplica e tréplica pelo prazo de 3 minutos improrrogáveis.

É facultado aos Líderes, após o término dos debates, usar da palavra por até 5 minutos sem apartes.

Feitos esses esclarecimentos, daremos início agora à audiência pública.

Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado da Justiça, o nosso sempre Deputado José Eduardo Cardozo. V.Exa. tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço imensamente a honra e a oportunidade de estar nesta Comissão. Para mim, é sempre uma felicidade voltar à Casa em que estive durante 8 anos e onde fiz e tenho grandes amigos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com certeza. V.Exa. sempre será bem-vindo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu tenho certeza de que sim, particularmente para debater um tema que comecei a tratar não na qualidade de Ministro, mas na de Deputado.

Sras. e Srs. Parlamentares, quero começar falando da origem desse projeto. Na verdade, eu fui o autor formal dessa propositura, de início, mas um conjunto de



especialistas na área do seguro, coordenados por um grande amigo, Dr. Ernesto Tzirulnik, um dos maiores advogados e juristas que atuam na área, em torno de uma entidade, o Instituto Brasileiro de Direito do Seguro — IBDS, entendeu que seria necessário elaborar um projeto de lei que tratasse dessa matéria, que viesse a disciplinar em todos os seus aspectos, fundando-se nas melhores práticas do mundo, essa particular espécie de contrato, o contrato de seguro.

De imediato eu indaguei àqueles que me procuravam, coordenados pelo Dr. Ernesto Tzirulnik, o porquê de um projeto, se a legislação brasileira, se o Código Civil tratava do assunto, embora o fizesse de forma econômica em dispositivo bastante enxuto. Foi-me exposto, e eu me convenci, em face das peculiaridades desse contrato, em face da situação econômica e de desenvolvimento do País, em face das questões que tradicionalmente surgem em relação a essa matéria, que seria efetivamente conveniente elaborar um projeto de lei e, finalmente, uma lei que viesse a dispor do assunto.

De fato, em larga medida, esse tipo de contrato está submetido a um conjunto de decisões de natureza administrativas que claramente, é o que me parece, não conseguem trazer a segurança jurídica e a previsibilidade necessárias para um bom equacionamento da matéria.

Nas sociedades capitalistas modernas, a previsibilidade e a segurança jurídica são valores que não podem, em momento algum, ser esquecidos. E entre as características do mundo administrativo estão a velocidade e a mutabilidade das decisões, que às vezes podem até ter, como quase sempre têm, o escopo de produzir melhor, mas pela simples insegurança que geram acabam fazendo com que sofra o mercado, com que sofram as empresas que ali atuam, com que sofram aqueles que eventualmente se coloquem como beneficiários de um serviço.

Nessa perspectiva, eu concordei com esses especialistas que seria de bom tom que se fizesse um projeto de lei, mas apenas pedi que fizessem um estudo alentado, que fossem consultados especialistas, não só brasileiros, mas internacionais, e que nós tomássemos como paradigma a legislação de outros países que eventualmente apresentassem um grau de modernidade e eficiência que poderiam servir-nos de espelho.



Foi com essa perspectiva que o IBDS, em um sem-número de reuniões — eu não estive a todas presente —, mas em um sem-número de reuniões, na fase que antecedeu à apresentação do projeto, apresentou estudos, a meu ver, impactantes, a tal ponto que, quando da apresentação, esse projeto de lei foi referido, inclusive em palestras internacionais, em trabalhos acadêmicos de outros países, como sendo uma referência, mesmo sem ser lei, mas uma referência de modernidade e de tratamento sério para esse tipo de contrato.

Sem sombra de dúvida, o IBDS pode passar aos senhores todo o conjunto de opiniões, de manifestações de juristas nacionais e internacionais que fizeram com que esse texto fosse apresentado. No entanto, eu não posso deixar de reconhecer que durante a tramitação esse projeto foi ainda melhor lapidado. Tivemos a sorte de ter na tramitação legislativa, no período em que eu ainda era Deputado desta Casa, excelentes Relatores. S.Exas. debruçaram-se sobre o tema e dedicaram-se a compreendê-lo na sua complexidade, na sua magnitude. Dentre tantos, eu destaco o meu querido amigo, Deputado Moreira Mendes, que está aqui, participando destes trabalhos, e cuja conduta foi exemplar na lapidação desse projeto, no ouvir de sugestões. Sem dúvida fez com que esse projeto fosse melhorado, fosse, como se diz tradicionalmente na gíria comum, arredondado, de forma que ele cada vez mais pudesse apresentar-se como sendo digno de uma aprovação maior pelo Plenário desta Casa e mais tarde pelo Senado da República.

Quero dizer aos senhores que ao longo dos debates parlamentares continuei convencido, e cada vez mais, de que esse projeto de lei é necessário. Sei também, desde o início da sua tramitação, que ele despertou grandes conflitos — conflitos, posso dizer, todos amparados em interesses que considero legítimos, de um lado certos setores dizendo que não seria necessário um projeto de lei, talvez, a meu ver, com a crença de que a mão invisível do mercado tudo acerta, coisa em que eu não acredito, sinceramente, por convicções arraigadas. Não creio, e a história vem demonstrando isso, e a economia também, que a mão invisível tudo regule e tudo acerte. O Poder Público precisa normatizar, precisa dar segurança jurídica, precisa dar parâmetros, precisa dar tratamento normativo às relações econômicas que obviamente propiciam o desenvolvimento social.



Diante disso, várias vezes estive aqui, em audiências públicas nesta Casa, debatendo e partindo dessa premissa, a da necessidade de um projeto, e dizendo que ele tinha na espinha dorsal aquilo que me parecia ser o melhor que pode ser produzido sobre o tema. Porém, eu sei que ainda existem discussões, e é bom que existam, porque discussões permitem reflexões que, por sua vez, permitem os ajustes necessários a um texto de lei para que ele possa ser bem confeccionado.

Dentro do próprio Governo sei que há diálogos entre os Ministérios, há discussões na linha do que é bom e do que não é bom. Então, nada melhor do que uma Comissão como esta, formada por Deputados e Deputadas de altíssimo gabarito, formada por Parlamentares de indiscutível envergadura e de postura, diria, irretocável, no que diz respeito à busca do interesse público, para debater esse tema. Eu tenho certeza de que com esses debates o projeto será mais bem lapidado e, mais que isso, como eu há pouco dizia, querido amigo Moreira, e volto a dizer agora, quando se enfrentam situações de grande debate, em que interesses legítimos se entrecrocaram, a melhor alternativa, a meu ver, não é a imposição de uma visão hegemônica de um sobre o outro; a melhor alternativa é a discussão pactuada, o convencimento do que é melhor, quando alguns abrem mão de certas questões e outros também, para se chegar a algo que possa efetivamente resultar como pactuado.

Em torno desse projeto pode, sim, ser feita uma pactuação em que alguns abrirão uma posição de um lado, outros abrirão de outro lado, mas a espinha dorsal de um novo projeto de lei que discipline o contrato de seguros do Brasil será mantida. Acho que isso é bom para o País, acho que isso é necessário para todos nós. Então, assim sendo, eu agradeço a V.Exas. o convite. Vou de antemão pedindo desculpas, porque estou nesta Casa — e lembro-me dos meus tempos de Deputado — desde as 10h30 da manhã, ininterruptamente, por força de outra audiência pública sobre terras indígenas, que terminou há uns 20 minutos. Então, eu emendei uma na outra. Por certo, diante das situações que hoje estão acontecendo, terei de me ausentar para ir ao Ministério, sob pena de a Polícia Federal vir buscar-me, a mando militar, aqui, e levar-me para lá sob condução coercitiva, em face, como disse, das circunstâncias que estão acontecendo em todo o País.



De uma forma ou de outra, eu faço aqui um apelo — e talvez não fosse necessário fazê-lo — no sentido de que, em torno de um projeto, que é bom para o País e que na sua espinha dorsal, parece-me, atende a necessidade que a economia brasileira tem hoje de buscar uma regulação significativa de um contrato fundamental para o desenvolvimento econômico, a discussão possa ser feita em torno de uma pactuação lapidada e de um entendimento entre V.Exas. Isso, sem sombra de dúvida, blindará o País com um monumento legislativo que fará do Brasil espelho para diversos países do mundo.

Então, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Somos nós que agradecemos.

Se o caro Ministro puder ouvir ainda o representante do Ministério da Fazenda...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Em função de compromissos de V.Exa., nós vamos passar a palavra diretamente a Dyogo Henrique de Oliveira. Antes, porém, fará uma breve manifestação o Deputado Moreira Mendes.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, Sr. Ministro, senhores convidados, Srs. Deputados, apenas quero agradecer mais uma vez este gesto de grandeza do Ministro, que nunca se furtou a vir aqui, convidado. Hoje de manhã, só para testemunhar, participamos de uma audiência pública extraordinariamente positiva, do começo ao fim, e ela terminou há uns 20 minutos mesmo. Todos os Deputados compareceram, nenhum abandonou seu posto, nem o Ministro nem o outro Ministro, que é o Advogado-Geral da União.

De qualquer forma, quero deixar registrado aqui o nosso apreço e dizer claramente que o autor intelectual de tudo isso, junto com o brilhante advogado Ernesto Tzirulnik, é indiscutivelmente o Ministro José Eduardo Cardozo. Que bom que esteja aqui, porque, se hoje S.Exa. faz parte do Executivo, ficamos com a sensação de que traz uma palavra do próprio Governo de que, se não apoia claramente, tem pelo menos essa disposição de encontrar o caminho do meio, que não seja todo para um lado nem para o outro, mas aquele de que precisa o Brasil, este Brasil moderno.



Obrigado, Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Apenas uma complementação...

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Pois não, Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - ...por amor à verdade: o Código Civil atual criou o conceito de guarda compartilhada; eu acho que estamos criando agora o conceito de paternidade compartilhada, porque tanto o Dr. Ernesto Tzirulnik como eu também não podemos deixar de reconhecer que V.Exa., Deputado Moreira Mendes, também integra o rol de pais desse projeto, pelo magnífico trabalho de Relator. Se conseguirmos realizar o intento de aprovar esse projeto de lei, na forma que afinal for lapidada por esta Comissão, talvez o DNA de V.Exa. seja muito maior do que o meu no resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Posso dizer ao caro Ministro, conhecedor que é V.Exa. do espaço físico do Congresso Nacional, em especial da Câmara dos Deputados, que estamos tranquilos. Tínhamos certeza de que V.Exa. acharia a nossa Comissão, mesmo não estando juntos aqui. Sinta-se em casa.

Concedo agora a palavra ao Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, para fazer sua exposição.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos e a todas. Sr. Presidente, demais Parlamentares, Exmo. Ministro, agradeço em nome do Ministério da Fazenda a oportunidade e a honra de participar desta reunião para debater um tema tão relevante interesse para o Brasil e principalmente para os segurados brasileiros.

Apenas para se ter uma noção, o mercado de seguros, previdência e capitalização no Brasil emite anualmente 160 milhões de contratos, incluindo aí o DPVAT. Todo o sistema é regulado. É um total de prêmios retidos da ordem de R\$ 130 bilhões a R\$ 140 bilhões, algo próximo a 4% do PIB. O mercado brasileiro também representa 50% de todo o mercado de seguros na América Latina e tem crescido nos últimos 8 a 10 anos a uma taxa de 10% ao ano. Apenas com esses dados esparsos, eu quis demonstrar o tamanho da matéria que estamos aqui discutindo.



O Ministro mencionou, em suas palavras, a importância de duas questões-chaves na regulação econômica e no desenvolvimento econômico: a previsibilidade — e manifestou-se muito claramente, com o que temos plena concordância — e a necessidade de uma presença firme da regulação.

O Brasil, não por acaso, é hoje exemplo em todos os encontros internacionais sobre seguros. Não é por acaso. Isso é resultado de uma regulação firme, presente, que cuida não só da relação com os segurados, mas que cuida de garantir a saúde do sistema de seguros no Brasil. Também não foi por acaso que durante a crise de 2008 e 2009 o Brasil, entre as economias relevantes do mundo, talvez tenha sido o único, em se tratando do mercado de seguros, que passou completamente incólume. Não houve nenhum incidente. O único incidente relacionado a uma empresa internacional que atuava no Brasil foi absorvido internamente pelas próprias seguradoras que eram parceiras.

Nós não tivemos nenhum problema de descontinuidade. Mas também do lado da segurança, da relação de consumo, aspecto absolutamente importante, e do ponto de vista do Governo Federal, é uma questão tratada com uma maior prioridade, e não por acaso muito recentemente o Ministro criou a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, dando mais relevo ainda a isso. Essa relação com o consumidor é também um dos objetos de maior preocupação da nossa atuação como sistema de regulação no mercado de seguros, e não só no mercado de seguros, mas também no mercado financeiro como um todo.

Como é da nossa atribuição, também têm sido várias as matérias em que nós temos trabalhado conjuntamente com os Ministérios da Fazenda e da Justiça, que têm atuado conjuntamente, disciplinando as tarifas bancárias e uma série de questões do interesse do consumidor. Nós temos trabalhado conjuntamente, tamanha a relevância que esse tema hoje tem dentro do Ministério da Fazenda.

Sobre isso, acho muito importante mencionar que o sistema de seguros nem aparece entre os 10 setores mais reclamados no sistema de defesa do consumidor. Das 50 empresas mais reclamadas no sistema, apenas uma é seguradora, e aparece na 44ª posição. O que eu quero demonstrar com isso, nobres Deputados, é a saúde e a segurança que o nosso sistema de seguros tem atualmente e a maneira



como nós temos implementado, com firmeza e com rigor, a regulação no setor de seguros.

A SUSEP desempenha o papel de fiscalização desse sistema e tem tido uma atuação, eu diria, absolutamente firme e soberana. Não é por acaso que está aqui ao meu lado o ex-Superintendente da SUSEP, o Deputado Armando Vergílio, que, no segundo mandato do Presidente Lula, conduziu aquela autarquia com grande responsabilidade, alcançando resultados memoráveis, eu diria. Ele conduziu-a, naquele momento de crise, de maneira extremamente firme.

Eu, evidentemente, entendo e respeito a manifestação do Ministro sobre a necessidade dessa legislação sobre contratos, mas eu gostaria de aduzir algumas questões. O mercado de seguros tem, digamos, pelo menos três níveis de relações. Existem contratos de pequeno valor, como contratos de automóveis, contratos de vida, em grande medida contratos padronizados, para os quais existe ampla regulação e ampla legislação. Existem contratos de média complexidade, digamos, ainda sem uma padronização total, mas com alguma flexibilidade. E existem os contratos grandes, de grandes riscos. Nos contratos relativos às grandes obras, há a necessidade de uma flexibilidade no contrato, porque não há, de maneira prática e tecnicamente defensável, como criar uma regra geral que se aplique ao contrato de uma usina hidrelétrica, ao contrato de uma rodovia, de uma ferrovia, de uma exploração de petróleo, quer dizer, existem naturezas muito distintas.

O nosso receio, a nossa preocupação é de que, na tentativa de enquadrar todas essas diferentes naturezas em uma única regra, nós acabemos por criar no Brasil um sistema de exceção em que não se tenha condições de cobrir adequadamente esses riscos ou de incluir no cálculo do custo dessa cobertura um incremento gerado pela dificuldade de prever todas essas situações. Na verdade, nós temos muitas dúvidas; se é realmente uma necessidade, em que medida esse projeto de lei tende a contribuir efetivamente para a melhora do nosso sistema, que, repito, hoje é tido como exemplo internacional e que vem desenvolvendo-se e atendendo às necessidades do Brasil de maneira bastante satisfatória.

Nós temos ainda uma preocupação adicional porque vemos essa legislação suprimindo grande parte das funções e das prerrogativas da própria Superintendência, na medida em que questões que hoje são objeto de



regulamentação infralegal, temas que hoje são objeto de ação administrativa passariam a ser elevados ao nível de legislação e naturalmente, em vez de serem tratados na esfera administrativa, passarão a ser tratados na esfera judicial.

Eu, evidentemente, não pretendo alongar-me muito. Eu queria trazer mais as preocupações que o Ministério da Fazenda tem a respeito desse tema, como órgão responsável pela regulação e pelo acompanhamento do setor, bem como trazer para os Deputados a visão de que o mercado de seguros no Brasil se tem desenvolvido nos últimos anos. É evidente que nós temos de avançar em muitas coisas ainda, e a defesa do consumidor talvez seja um desses espaços. A própria estrutura administrativa da Superintendência parece-nos que também merece uma atenção, um reforço. Está aqui o Deputado Armando Vergílio, a quem mais uma vez peço licença para relatar sua luta para levar mais técnicos para a Superintendência. Agora vamos ter mais 100 técnicos.

Portanto, o nosso esforço tem sido nesse sentido. Internacionalmente, os sistemas de regulação são estruturados de maneira administrativa, e não de maneira legal. O Brasil, no nosso entendimento, deveria manter isso, deveria seguir esse caminho, haja vista que o sistema de seguros é um sistema mundial. Não existem sistemas isolados, locais, em relação a seguros. Todos os sistemas comunicam-se pelos mecanismos de resseguro e de distribuição de riscos mundialmente. É importante que nós mantenhamos um paralelo com o plano internacional. Nesse caso, eu peço certa condescendência do Plenário, pois eu defendo que nós não devemos buscar referências esparsas internacionalmente. Evidentemente, há exceções no mundo. Nós devemos buscar o sistema defendido pela IS, a organização mundial que congrega todos os organismos de supervisão de seguros. É um sistema baseado, como eu disse, na supervisão de órgãos administrativos e principalmente na observância de princípios internacionais de solvência, de transparência e de qualidade na relação com o segurado.

Para concluir, eu acredito que nós podemos avançar nesta discussão, podemos evoluir, criando, como disse o Ministro, um ponto de equilíbrio, em que essas preocupações sejam preservadas ao mesmo tempo em que nós consigamos avanços nessas áreas que eu mencionei, e em outras que também sejam apontadas, de maior relevância.



Muito obrigado a todas e a todos os presentes. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Somos nós que agradecemos, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda.

Passo a palavra imediatamente ao Relator, Deputado Armando Vergílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Boa tarde a todos e a todas. Inicialmente cumprimento o nosso Presidente, Deputado Edinho Bez, cumprimento S.Exa. o Sr. Ministro, que também é autor deste projeto, José Eduardo Cardozo, o Dr. Dyogo Henrique, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, e as Sras. e os Srs. Deputados que se fazem presentes nesta audiência pública.

Vou ser bastante conciso, para não atrapalhar a agenda do nosso importantíssimo Ministro. Enfim, como eu já disse nas duas reuniões anteriores, nesta nova fase da Comissão Especial, ou seja, na audiência pública em que foram ouvidos vários personagens, várias personalidades interessadas, de uma ou de outra forma, nesse projeto, e depois em um grande seminário que realizamos, quando pudemos ouvir dez expositores, eu sinto-me absolutamente gratificado, como Relator, por estar recebendo, obviamente, tanta informação importante, para que eu possa, juntamente com os meus pares na Comissão, elaborar um relatório que venha ao encontro dos interesses do País, em primeiro plano, do segurado, obviamente, intrinsecamente ligado aos interesses da própria Nação, e do desenvolvimento, do crescimento do mercado de seguros brasileiro, que tem realmente colaborado bastante para o crescimento social e econômico do País.

Sr. Ministro, Dr. Dyogo, reprisando, eu tive a felicidade de participar aqui, em várias ocasiões, acompanhando a tramitação desse projeto de lei. Já em 2005, numa grande audiência pública feita à época, cujo Relator era o Deputado Ronaldo Dimas, do Tocantins, eu pude ser ouvido como Presidente da Federação Nacional dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, e posteriormente, já no âmbito da Comissão Especial, como Superintendente da SUSEP, também pude ser ouvido, e agora eu tenho a responsabilidade e a incumbência de ser o Relator dessa importantíssima matéria.



A minha vida toda foi construída no setor de seguros, desde que me entendo por gente, desde o meu primeiro emprego. Eu trabalho no setor de seguros há mais de 30 anos, apesar de ser muito jovem ainda. *(Risos.)* Nem tanto, comecei cedo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Enfim, tenho pelo setor de seguros interesse muito grande, mas a minha formação toda foi no setor de seguros foi com foco na defesa intransigente dos interesses do consumidor, do segurado. Então, eu não posso deixar de dar razão a ambos os oradores que nos brindaram aqui hoje com suas participações, o Ministro e o representante do Ministério da Fazenda. Então, nós temos aqui uma questão salomônica, porque dou razão em várias ponderações feitas de forma muito apropriada pelo Ministro e também pelo Sr. Dyogo, que, como Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, tem a responsabilidade de acompanhar o setor, e tem demonstrado um grande interesse, tem feito uma boa interlocução.

Eu quero, de público, dizer que vejo hoje que o setor de seguros — eu que fui um áspero crítico dessa situação, no passado, de que o Executivo não dispensava ao setor a devida atenção — é um assunto que, se não está plenamente corrigido, melhorou muito. E quando nós temos a oportunidade de ouvir o Secretário Executivo Adjunto falar com tanto conhecimento e com tanta propriedade sobre o setor, alegro-me muito, porque vejo, realmente, que as coisas evoluíram bastante.

O projeto, Ministro, é de 2004, e o relatório do Deputado Leandro Sampaio foi apresentado na legislatura anterior. Houve depois a Comissão Especial, em que o outro Relator, Deputado Jorginho Maluly, quando o Presidente era o Deputado Moreira Mendes, não teve tempo de apresentar o seu relatório, mas deixou como subsídio um documento que está sendo analisado por mim.

Eu quero, tentando obviamente ser conciso, dentro do prazo que não atrapalhe a agenda do Ministro, dizer que eu, como Relator, principalmente com o inestimável apoio do nosso Presidente, Deputado Edinho Bez, que já conhece bastante da matéria — lembro-me de quando S.Exa. era integrante da Comissão Especial encarregada de regulamentar o art. 192 da Constituição Federal, em 1996, 1997, aproximadamente, mas acho que foi em 1996, Deputado Edinho Bez —, nós fizemos uma incursão de trabalhos a vários países europeus, uma visita de uma



missão oficial brasileira que pôde conhecer os mercados de seguros da Espanha, de Portugal, da Inglaterra, da França e de mais outro país de que agora eu não me recordo. Percebam então que o Presidente da Comissão também é uma pessoa que já tem um histórico antigo de conhecimento em relação à matéria, bem como nas audiências que nós fizemos e naquele seminário houve interesse de alguns Deputados, que também já expressam bastante conhecimento sobre o setor.

Vou assumir o compromisso, uma vez mais, de fazer um trabalho equilibrado, ouvindo todos os lados interessados, recebendo as sugestões e dialogando bastante, para que nós possamos, obviamente, chegar a um bom termo, a um consenso que represente o conjunto deste trabalho todo que está sendo realizado. No mais, agradeço imensamente ao Dr. Dyogo Henrique de Oliveira por ter vindo aqui hoje trazer as informações do Ministério da Fazenda, que são extremamente importantes para a minha convicção, e obviamente reconheço a dedicação do Ministro José Eduardo Cardozo, que tendo tantas e importantes responsabilidades dispensa um tempo precioso da sua importantíssima agenda para vir aqui trazer-nos as suas informações, enfim, o seu entendimento sobre essa matéria.

Era só isso. E, como Relator, mais uma vez, coloco-me à disposição de todos aqueles que queiram, de uma ou de outra forma, trazer alguma informação, fazer alguma sugestão na evolução dos nossos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos ao nosso Relator, Deputado Armando Vergílio.

Passamos a palavra ao primeiro Deputado inscrito, Moreira Mendes, que disporá de até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Eu percebo a angústia do Ministro. Da minha parte — e não sei se há outros Deputados que queiram ouvi-lo, e também não sei se o Ministro disporá de tempo ainda —, eu não tenho nenhuma pergunta a fazer ao Ministro; ao contrário, só tenho de agradecer-lhe sua presença, como eu já disse, porque S.Exa. nos traz subsídios importantes.

Eu quero fazer uma pergunta ao nosso convidado, Sr. Dyogo: o que V.Sa. relatou aqui é uma opinião sua, pessoal, ou está falando pelo Governo, pelo Ministério da Fazenda?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Ele está representando o Ministro Guido Mantega.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Então, V.Sa. fala pelo Governo?

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não, eu não falo pelo Governo, falo em nome do Ministério da Fazenda, e essa minha manifestação na realidade já foi plasmada em vários pareceres que foram encaminhados à Comissão em diversos momentos. Então, essa é uma opinião oficial, já conhecida de longa data.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, eu vou no momento dar por encerrada a minha participação, mas reservo-me o direito de lá no final voltar a conversar com o Sr. Dyogo, apenas para alguns esclarecimentos. Eu estou mais preocupado que outros Deputados possam eventualmente conversar com o Sr. Ministro e com o Sr. Dyogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Com a palavra o nobre Deputado Hugo Leal, que disporá de até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, quero apenas mais uma vez cumprimentar o Exmo. Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, que novamente volta a esta Casa, como já o fez inúmeras vezes. Acho que o Ministro tem vindo a esta Casa mais vezes como Ministro do que como Parlamentar. Não que ele não tenha sido assíduo; ele sempre foi muito assíduo, mas com certeza a demanda é muito maior nesta Casa pelo Ministério da Justiça. Dada a quantidade de assuntos que permeiam o Ministério, ele é quase uma constante aqui, tanto é que nem está sentindo saudade desta Casa, não tenham dúvida alguma (*risos*), tantas são as vezes que ele tem vindo aqui. E já cuidou de índio, de seguro, de segurança pública, até de trânsito da Polícia Rodoviária Federal, enfim, de uma série de outros assuntos que são pertinentes à área do Ministério da Justiça, sou testemunha disso.

Ouvi atentamente as manifestações do Ministro José Eduardo Cardozo. Já as conhecia, obviamente. Ele é um dos autores da matéria, nessa paternidade compartilhada, como ele mesmo mencionou. Mas ainda não me convenci, Ministro, dessa necessidade. Veja, nós estamos com a matéria em tramitação aqui há 9 anos. O projeto original é de 2004. Esta Casa, que já teve Comissões, já entendeu; obviamente existem forças externas, e o mercado segurador reconhecidamente não só dialoga com *lobby* secreto, ilícito, mas se manifesta de forma legítima para



demonstrar exatamente os argumentos que já foram trazidos aqui algumas outras vezes, e eu assisti nesta Comissão também a pareceres anteriores. Vejo que a nossa grande dicotomia nesta Comissão é exatamente a necessidade de regulamentar alguma coisa que aparentemente estaria num patamar razoável de interpretação do que é pertinente à sociedade.

A manifestação do Dr. Dyogo Henrique, do Ministério da Fazenda, para mim é esclarecedora e é fundamental neste processo. Mesmo que ele afirme que não está falando pelo Governo, eu imagino que o Ministério da Fazenda esteja no Governo; então, V.Exa. está falando pelo Governo, sim. É que o caso do nosso Ministro da Justiça é híbrido: ele é do Governo, efetivamente, mas defende uma causa que lhe é peculiar, inclusive justa, do seu ponto de vista. Então, nós entendemos. Mas V.Exa. fala pelo mercado regulador. A SUSEP está vinculada ao Ministério da Fazenda. V.Exa. tem informações que são fundamentais para que nós Parlamentares possamos formar nossa convicção. E quando V.Exa. dá alguns dados, eles são extremamente relevantes e têm de ser levados em consideração, exatamente no momento em que nós temos de perceber se a legislação aprimoraria o mercado ou se ela se tornaria de repente um instrumento que até o inibisse ou o atrapalhasse.

Lembro também que há pouco tempo o Estado, o Governo Federal entrou na área do seguro. Salvo engano, nós tivemos oportunidade de votar uma medida provisória denominada "SeguroBras". É o que dizem. Pelo menos aqui o nome fantasia pega muito mais do que o número da lei. Então, o nome fantasia foi esse. Então, veja V.Exa. que temos um mercado ampliado e grande, um mercado em expansão. O mercado segurador é um mercado em expansão. O mercado de obras também é um mercado de expansão, e há necessidade premente de ampliarmos esses horizontes.

É óbvio que se convive com esse mercado em expansão de grandes obras, como disse muito bem o Dr. Dyogo, com relação à divisão de o que é um mercado segurador para valores menores e para valores maiores. Nós vamos ter de conviver com isso. Nessa visão, o mercado segurador para a realidade do nosso País, que é o mercado segurador de pequena monta, para veículos, residências, pessoais, já



está estabelecido e tem as suas regras, e essas regras o mercado, mal ou bem, já definiu como deve funcionar e como está sendo a sua regulação.

Eu acho que o que estamos tendo de novo, de maior impacto, é esse mercado regulador de grandes obras, de grandes seguradoras, de grandes eventos. Esse é o mercado que vai impactar, e talvez esteja ali a necessidade de se fazer um permeio, de tentar achar alguma coisa que pudesse complementar não essa nova atividade, mas este novo momento que o País vive, e eu percebo apenas isso. Permita-me, com todas as vênias, Ministro, entendo que talvez se nós tivéssemos que avançar em algumas circunstâncias, seriam circunstâncias com que nós ao longo destes 9 anos não nos deparamos: o momento em que o País está vivendo, do ponto de vista da sua pujança econômica. Com todas as dificuldades que existem no mundo, o País, mal ou bem, está caminhando, está enfrentando novas realidades, e também com muitos recursos. Acho que esse ponto, sim, talvez seja fundamental nós discutirmos, aprofundarmos.

A presença do Estado nesse mercado não foi uma coisa do acaso: “Ah, porque eu gostei, o mercado está bonito, eu vou entrar”. Não, foi uma circunstância também que levou a essa participação, a essa divisão, independentemente dos chamados bancos públicos, Caixa Econômica, Banco do Brasil, mas havia necessidade de se fazer ampliação.

Nesse aspecto, eu digo ao Sr. Presidente, meu colega Edinho Bez, e ao nosso Relator Armando Vergílio, que tem vastíssimo conhecimento — tive a oportunidade também de visitar S.Exa. quando Superintendente da SUSEP para discutir outros temas —, que podemos ver nessa linha, sim, o que seria inovação no mercado e o que está dando errado. No mercado menor, vou chamá-lo de mercado microssegurador, que são os pequenos seguros, em que há maior demanda, maior contingente, há necessidade de ele ser adaptado, melhorado. E para isso, quais são as regras? O que o órgão regulador não está fazendo a contento? Particularmente, não tenho informação concreta disso.

Agora, no outro mercado regular, no outro grande mercado, no mercado dos grandes seguros, nesse talvez precisemos de atenção especial, de direcionamento. Essa vinda do Governo Federal para participar desses grandes eventos, desses seguros, tem um significado. Precisamos debater esse novo significado. Nesse



sentido o projeto é oportuno, porque sempre, ao longo destes 9 anos, traz este debate, e estamos aproveitando momentos diversos da nossa sociedade e da nossa economia; talvez aí nós possamos obter algum fruto, algum benefício, algumas coisas possam ser aprimoradas.

Em princípio, não estou inclinado a ter uma manifestação favorável, achando irrestrita a necessidade de uma legislação nesse sentido. Agora, entendo, o que vier para aperfeiçoar a normatização no mercado regulador sempre será bem-vindo, porque nada é perfeito, muito menos o mercado de seguro. Ele precisa de aprimoramento como outros, precisa de ampliação. Acho que o mercado de microsseguros hoje tem uma área de expansão muito grande. A nossa sociedade tem evoluído também no aspecto econômico-financeiro. As nossas classes sociais estão trazendo novas demandas. Isso tudo tem de ser visto.

Agora, de que ponto uma legislação nova poderia aprimorar ou aperfeiçoar, eu confesso que a minha convicção ainda está sendo formada, mas milito ainda na linha, talvez, de não muita interferência em algo que está dando certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Os Deputados Moreira Mendes e Hugo Leal fizeram seus comentários, e parece-me que não há perguntas para o Ministro.

O Ministro vai fazer sua consideração final, porque precisa ausentar-se, mas vai ficar aqui um de seus assessores. Gostaríamos que o Sr. Dyogo continuasse conosco mais uns minutos.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, tenho só uma pergunta para o Sr. Dyogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - O Sr. Dyogo vai continuar conosco.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Há uma pergunta para o Sr. Dyogo, como representante do Ministério da Fazenda e do Governo Federal, sobre a circunstância da entrada dessa situação do Governo na área de seguro. Tem de haver uma justificativa. Era só mesmo para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Tem a palavra o Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Inicialmente, quero pedir desculpas porque tenho de me retirar. O Dr. Marivaldo Pereira ficará no meu lugar.



Eu queria fazer apenas uma rápida consideração, diante das abalizadas opiniões que foram colocadas pelos nobres Parlamentares. Eu acho que há duas questões que são chaves nesse processo de discussão. A primeira é se é necessário um projeto de lei que trate desse assunto hoje, e a segunda é: respondendo-se afirmativamente, qual é esse projeto de lei? Qual será esse projeto de lei, se respondida afirmativamente a primeira pergunta?

Esta Comissão, com tudo aquilo que foi comentado, dito, com subsídios, sobre o projeto, tenho certeza de que chegará a um bom resultado. Mas a questão preliminar tem de ser: é necessário ter um projeto de lei que trate de seguros? Seria bom deixar tudo como está, com o Código Civil e com normas administrativas?

Eu convenci-me de que é necessário um projeto de lei, e queria apresentar as razões por que eu me convenci. Eu acredito, sinceramente, que certas regulações que envolvem tal conjunto de interesses, por melhores que sejam os Governos, não devem ficar submetidas sem calço legislativo à ação administrativa. Eu não tenho a menor dúvida de que hoje nós temos um aparato regulatório-administrativo de excelente nível e pessoas bem-intencionadas atuando nessa área. Aliás, eu confio imensamente neste Governo, senão não faria parte dele. Porém, eu acho que é uma questão estrutural que deve ser pensada.

Eu não chegaria a dizer, como Montesquieu, que todo homem que tem o poder tende a dele abusar, porque há quem tem o poder e dele não abuse. Mas essa é uma tendência natural, ela existe. Numa situação em que há tantos interesses econômicos, num mercado em desenvolvimento econômico em que interesses se colocam sobremaneira como pujantes, ter marcos administrativos que assegurem direitos, delimitações, concretudes, não deixando ao talante, ao livre critério da administração a expedição de normas no exercício do poder discricionário, eu acho saudável, saudável para o Governo porque lhe dá margem de segurança, saudável para a sociedade porque baliza um conjunto de situações em que, evidentemente, caso pessoas mal-intencionadas ou inexperientes algum dia assumam o comando dessa área, elas não terão liberdade de ação em detrimento do interesse público.

Sou estudioso do Direito Administrativo, essa é minha área de formação. E eu vejo que muitas vezes nós administrativistas temos propensão a deixar tudo nas



mãos das normas administrativas, a tal ponto que se nós pudéssemos prescindir das leis tudo se ajustaria com mais velocidade, tudo se resolveria num certo momento. Há certo parâmetro de verdade nisso. Porém, o administrador é aquele que executa a lei, é o que aplica a lei. Ele existe a partir de ditames legais, porque não tem legitimidade para inovar e para dispor sobre os marcos da lei. Esse é o nosso sistema, em que o princípio da legalidade é razão de ser de existência do Estado de Direito.

Logo, um setor importante como esse do mercado, a meu juízo, tem de ter um balizamento legal mais detalhado, tem de ter um balizamento legal que atribua direitos e estabeleça limites. A partir daí, do balizamento legal, dentro do espaço que se considere adequado, deixa-se a ação administrativa regulatória.

Sempre achei arriscado, do ponto de vista institucional, e independentemente de avaliações subjetivas de Governo, permitir que as autoridades administrativas possam inovar sem o crivo do Legislativo, sem a ampla discussão social das normas balizadoras em relação a questões muito importantes do interesse público. Ou seja, em síntese, a lei não deve deixar espaços vazios quando há interesses que podem preencher esses espaços vazios com posturas que não são do interesse público. É claro que Governos bons, como esse a que eu pertenço, jamais fariam isso. Mas quem pensa no Estado, pensa no Estado independentemente dos homens e das mulheres que exercem os cargos públicos. Pensa na estrutura, na institucionalidade, na segurança social. E valores como segurança jurídica e previsibilidade derivam exatamente dessa concepção que decorre do princípio da legalidade, razão pela qual acho que essa lei é necessária.

Um dos argumentos que pode ser apresentado, e foi aqui brilhantemente tocado, e em audiências públicas anteriores também foi referido, é a questão da ausência de litigiosidade. Por que fazemos uma lei se não há litígios? E um contra-argumento, na linha em que estou raciocinando, é o seguinte: será que a ausência de litigiosidade não se deve justamente à falta de marcos legais que outorguem direitos claros e indiscutíveis à sociedade?

Quando não tínhamos a legislação trabalhista, seguramente nós não tínhamos conflitos no trabalho. Posso afirmar-lhes isso com toda a clareza. É com a



legislação trabalhista que surgem os conflitos, porque é ali que as pessoas reconhecem direitos, reconhecem limites, reconhecem parâmetros.

Parece-me — e aí vai a minha opinião, depois de ouvir tudo — que temos de ter uma lei. São demasiadamente vultosos os interesses que nessa área existem para que o Legislativo prescindia da possibilidade de tratar dessa matéria dando balizamentos para que a Administração, aí, sim, nos espaços de conveniência e oportunidade, firme as normas necessárias para a satisfação do interesse público. É como me convenci.

A partir daí, qual é a legislação, qual é a lei, qual é o nível de detalhamento que devemos ter? Aí houve a minha proposta original, e há outra proposta apresentada pelas Comissões, pelos Relatores, e seguramente esta Casa de leis saberá trabalhar com muito mais acuidade do que eu pude fazê-lo, como Deputado, na elaboração de um texto que, sem sombra de dúvida, se feito, será um exemplo e uma referência para o Brasil e para o mundo.

Peço desculpas por ter de me ausentar, mas o Dr. Marivaldo Pereira assumirá a pilotagem, a condução dos trabalhos no meu lugar. Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Queremos antes agradecer ao Ministro sua presença, e também por ter-se colocado à disposição. Na outra oportunidade não pôde vir, mas disse que viria na próxima. E, ao agradecer-lhe, encerra-se a participação de V.Exa. A Casa sempre será de V.Exa., pelo histórico que tem no Congresso Nacional, repito, e, em especial, com a Câmara dos Deputados. Obrigado por ter vindo. Um abraço!

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Consultamos o Deputado Moreira Mendes sobre se gostaria de dar continuidade. (*Pausa.*) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, acho que foi até providencial o fato de eu ter ouvido antes o Ministro José Eduardo Cardozo, aqui, defendendo o seu ponto de vista e o seu projeto. Eu diria, desculpem-me a expressão, que na defesa do projeto ele arrebentou. Eu não tenho nenhuma dúvida de que exatamente os argumentos usados por S.Exa. são os que se aplicam na



defesa desse projeto, que é um projeto moderno. É lógico que, como ele disse, e eu também, já em inúmeras outras vezes, repeti aqui, o projeto tem de ser amadurecido aqui dentro. Nós temos de ter a capacidade de ouvir todos os interessados e tirar daqui o caminho do meio, que pode não ser o que eu desejo, pode não ser o que o Deputado Armando Virgílio defende, ele que tem uma ligação mais estreita com os corretores, mas seguramente nós vamos encontrar um que seja o caminho de que o Brasil, este Brasil moderno precisa.

Quero fazer aqui algumas considerações, e sou muito prático. Sobre esse assunto — eu sou um modestíssimo advogado —, o que eu conhecia de seguro era quando eu me dirigia ao Banco do Brasil para financiar o seguro do meu carro ou da minha casa. Era isso aí, e mais nada. E ficava bravo, porque achava, e acho, absurdamente caro o preço que se paga pelo seguro, e isso tem a ver aqui com o projeto sobre o qual pretendo falar. Mas achei tão rica e importante essa matéria que, participando da Comissão na Legislatura passada, acabei sendo Presidente de uma Comissão Especial para discutir esse assunto. Tenho procurado estudar um pouco mais, mas confesso que estou muito longe de conhecer o que conhecem o Ministro, o próprio Ernesto e tantas outras figuras ilustres que passaram por aqui, dando os seus depoimentos.

Mas eu vou à prática. Primeiro, eu acho que o cidadão comum, que é o grande tomador de seguro no País — são milhões e milhões de pequenos contratantes de seguros, DPVAT, seguro de residência, esses que a gente conhece —, desconhece, simplesmente não sabe nada, como eu não sabia. Nada, absolutamente nada. Sabe que às vezes é eu não diria enganado, porque essa é uma palavra muito forte, mas as seguradoras de um modo geral criam toda a confusão; é certidão para lá, certidão para cá, e papel vai para lá, vem para cá, para no fim pagarem lá na ponta, ao segurado, o que querem, quando querem e como querem. Essa é a realidade. Estou falando do lado prático, de quem está do outro lado. Então, a primeira consideração que eu faço é que o cidadão comum, de um modo geral, não sabe o que acontece com a questão dos seguros.

Há um argumento na defesa dos que colocam restrições na lei. Eu percebi que o nosso convidado, Dyogo, também disse muito que o mercado é maduro, que entre as atividades econômicas menos reclamadas está o seguro. E aqui vou com o



Ministro: o povo não sabe, porque se soubesse seria diferente. O mesmo argumento, na discussão dessa lei que estamos discutindo agora, foi utilizado — eu não estava aqui na qualidade de Deputado, mas acompanhava; acho que aconteceu no tempo em que eu estava no Senado — na discussão da lei de defesa do consumidor. Perguntava-se naquela época: para que uma lei de defesa do consumidor? As coisas estão tranquilas, o Código Civil regula. E foi por aí. Houve grande rejeição. E qual foi o resultado, depois da lei de defesa do consumidor? O cidadão brasileiro acordou para os seus direitos. Eu acho que, *mutatis mutandis*, nessa lei é mais ou menos o mesmo o caminho. O que nós queremos é modernidade, dar segurança a quem toma o seguro sem tomar nada que seja das seguradoras. Eu acho que isso é uma meta dos dois lados.

Em relação à SUSEP, a essa parte de regulação, também acho — e há vários exemplos no País —, que quando se dá muitos poderes administrativos acaba-se criando uma Câmara dos Deputados: vão legislar sem ter poder para isso, sem ter competência isso. Isso acontece com o CONAMA, isso acontece com várias entidades que estão aí legislando. Até a Presidência da República está começando a legislar por decreto agora, porque está incluindo em decretos artigos, às vezes incisos, que são de responsabilidade do Congresso Nacional. Veja aí o decreto que regulamentou os crimes ambientais, sobretudo na área do meio ambiente.

Vou dar aqui um exemplo dos exageros que às vezes as reguladoras, as entidades que têm esse papel cometem. A minha assessoria passou-me uma informação verdadeira. Em 1990 houve a mudança do dinheiro. Todo o mundo lembra-se da história do cruzeiro novo. Naquela ocasião, o Governo aceitava esse dinheiro — como diria o meu filho: “Quanto custa? Custa tantos dinheiros, porque a gente não sabe qual é a época” — para pagamento de impostos, e a SUSEP simplesmente autorizou que o seguro fosse pago com esse dinheiro que já não tinha valor; quer dizer, agiu com total desrespeito ao cidadão comum, que está do outro lado recebendo. E assim vai.

Quero dar aqui outro exemplo dos grandes. Eu sou de um Estado que tem hoje duas das três maiores obras do País, Rondônia: a Hidroelétrica de Santo Antônio e a Hidroelétrica de Jirau. Eu presenciei todos os detalhes de um acidente terrível na Hidroelétrica de Jirau. Queimaram tudo. Foi uma confusão danada, por



circunstâncias que não vêm ao caso aqui. E simplesmente, decorridos 2 anos, aconteceu outro incêndio, e até hoje nem o primeiro foi resolvido, do ponto de vista do seguro. Culpa das seguradoras aqui do Brasil? Seguramente não. É porque o resseguro daquelas grandes obras foi feito fora do País, porque aqui não existe, e, segundo as informações, não havia quem conseguisse fazer. O resultado é que a discussão desse seguro tem foro privilegiado na Inglaterra, em Londres, e não pode ser no Brasil. Então, são coisas que não dá para entender. Com essa lei aqui, isso não aconteceria.

Contrato, de um modo geral, seja ele de grande risco, pequeno ou microsseguro, é um contrato de adesão. Esse é outro ponto que eu quero levantar: é um contrato de adesão. Acontece que nos de grande risco quem dita as regras no final é a resseguradora, não é nem a seguradora nem o tomador do seguro. E isso aqui está previsto, pelo menos vai ficar claro. Será que essa modernidade incomoda a alguém? Essa é a questão que nós temos de levantar aqui.

Portanto, eu, seguindo de perto, aqui, a linha do Ministro, acho que este Brasil moderno em que nós estamos vivendo hoje, graças a Deus, precisa de uma lei moderna, de uma lei atualizada, para defender os interesses de quem toma o seguro, do pequeno ao grande, mas principalmente para salvaguardar os grandes investimentos feitos hoje no Brasil, que ficam à deriva nessa questão do seguro.

Então, nenhuma pergunta mais a acrescentar a Dyogo. Eu perguntei se ele falava pelo Governo porque fiquei meio preocupado no começo, porque me pareceu contrário ao projeto. Enfim, eu acho que aqui nós não devemos ser nem contra nem a favor; temos de procurar o caminho do meio, aquilo que seja melhor para o País, aquilo que seja melhor para os corretores de seguro, o que seja bom e adequado para as companhias seguradoras, principalmente o que seja melhor para o País.

É isto, Sr. Presidente, nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Dyogo gostaria de se manifestar sobre a pergunta? *(Pausa.)*

Pois não, Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Até complementando a informação do Deputado Moreira Mendes, essa informação do Deputado Moreira Mendes em



relação ao seguro da Usina de Jirau, esse é um caso típico do que já estamos enfrentando, e vamos enfrentar cada vez mais.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - V.Exa. concede-me um aparte, Deputado, para mostrar o efeito cascata disso aí?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Pois não.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - A seguradora, ou melhor, a grande empresa — e eu vou dar nome, porque é público, não há o que esconder — Camargo Corrêa, a construtora que toca a obra, tem uma série enorme de terceiros que são contratados, pessoal que fornece ônibus, segurança, material, locação de equipamentos. Muitos desses equipamentos foram danificados, queimados, e esse pessoal está todo com o pincel nas mãos, porque não pode fazer nada. Não pode sequer cobrar a Camargo Corrêa, porque há uma cláusula que diz que, se ela questionar qualquer item aqui na Justiça brasileira, perde o efeito o contrato. Ou seja, tem de forçar para a discussão ser feita no foro de Londres. Isso é uma coisa maluca! Isso não é possível. Nós temos de mudar isso.

Então, o que eu queria no aparte era apenas mostrar o efeito cascata que sobra lá na ponta, às vezes para um cidadão que tem meia dúzia de ônibus. E há vários lá. Um deles tinha seis ônibus; queimaram quatro. Ele está pagando os quatro que queimaram, continua trabalhando com dois, com a corda no pescoço, e não tem condições de receber o seguro. Obrigado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Era só para complementar, porque eu acho que este é um momento diferente. Talvez caiba a apreciação, a apuração, o aprimoramento da legislação nesse sentido. Não sei se o próprio mercado poderia fazer essa regulação. Não sei se ele mesmo teria capacidade. E aqui quero saber do representante do Governo como foi a entrada, como está sendo essa criação, nessa matéria que votamos aqui, sobre a participação do Governo Federal na área de seguros.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Primeiro, Deputado, a bem da verdade, o Governo Federal atua no mercado de seguros há muitos anos por intermédio do IRB, uma instituição quase centenária, e das seguradoras tanto ligadas à Caixa Econômica Federal quanto ao Banco do Brasil. Então, digamos



assim, essa matéria nova que trata da criação da Agência Brasileira de Garantias e Administração de Fundos Garantidores não é exatamente uma novidade.

O que é novidade naquele projeto é que o Governo vinha, há algum tempo, atuando na cobertura de riscos nos quais o mercado não tinha interesse, e o Governo reorganizou essa atuação. Só para o senhor ter ideia, nós já temos hoje atuando, antes da criação da ABGF, 14 fundos garantidores, para energia elétrica, PPPs, seguro estudantil, habitacional, agrícola, uma série de temas, exportação, defesa — são os que lembro aqui, rapidamente.

Toda essa matéria vinha sendo administrada com a criação de fundos garantidores que não tinham nenhum marco regulatório e nenhuma profissionalização, no sentido de cálculo atuarial, provisões, gestão de sinistro. Quer dizer, toda uma administração comum no mercado de seguros não era praticada nesse sistema que o Governo foi criando ao longo do tempo. Por exemplo, o primeiro criado foi o de exportação, ainda na década de 90. Então, várias necessidades particulares foram sendo ouvidas. A ABGF vai unificar todos esses fundos e criar uma estrutura adequada, administrativa, técnica, atuarial, para gerenciar esses riscos, inclusive comunicando recursos, porque hoje há dinheiro sobrando, por exemplo, num fundo para investimento de pequenas empresas, e dinheiro faltando num fundo habitacional, e não se consegue comunicação para esse dinheiro. O projeto da ABGF é unificar tudo isso e criar uma gestão.

Além da unificação, é claro que a ABGF vem no momento em que surgem necessidades que antes nós, na verdade, não tínhamos, basicamente relacionadas às grandes obras, digamos assim, em volume que não tínhamos há muitos anos. O Brasil há muitos anos não tinha um programa tão grande de investimentos.

Então, a ABGF vem no sentido de complementar o mercado de seguros no atendimento dessas necessidades de cobertura de riscos relacionados aos grandes projetos de investimento no Brasil, e ela contará com recursos exclusivamente dedicados à cobertura de riscos relacionados à infraestrutura. Será criado dentro da ABGF um fundo garantidor de infraestrutura, que vai ser voltado basicamente para atender isso. De que maneira? O Governo não quer, digamos, afugentar o mercado, até porque é melhor que o recurso público seja aplicado naquelas circunstâncias em que o benefício público é maior do que o benefício privado. Ou seja, se há uma



grande obra e os riscos também são muito grandes, as seguradoras e resseguradoras normalmente não querem expor-se de maneira elevada numa única obra; elas preferem diversificar e pegar partes menores. É nesse momento que vejo que a ABGF pode cumprir o papel importante de oferecer uma cobertura que no mercado se chama de excesso de danos. Se realmente a obra toda der problema, acima de certo valor, a ABGF cobre o risco, e problemas menores seriam cobertos pelo próprio mercado numa dinâmica normal que funciona. Isso é o que entendemos que atrairá cada vez mais interesses das seguradoras e resseguradoras para assumirem os riscos das obras brasileiras e dinamizar e reduzir o preço do seguro nessas obras. Então, isso é só para contextualizar a questão das obras, da atuação da ABGF, que criamos recentemente.

E voltando à questão, primeiro é importante dizer que não é que não haja contencioso na área de seguros. Há contencioso. E há contencioso porque há grande matéria de Direito nesse setor, a começar pelo Decreto-Lei nº 73, de 1966, legislação básica, depois complementada pela Lei Complementar nº 126, que veio a regular a matéria do resseguro. Então, há ampla matéria legislativa a respeito e toda a regulamentação do CNSP, Conselho Nacional de Seguros Privados, e não é sem motivo que há grande contencioso na Justiça.

Também é preciso dizer o seguinte: essa questão de Jirau que foi mencionada é uma questão ajustada entre duas empresas que não podem arguir o princípio do desconhecimento, do hipossuficiente. É a Camargo Corrêa, uma das maiores construtoras do País, com uma empresa seguradora do Brasil, inclusive internacional. Não cabe arguir a hipossuficiência para uma empresa do vulto da Camargo Corrêa ou de outras grandes construtoras do Brasil. Da mesma forma, a questão da informação não é suprida pela edição de uma nova legislação, que será tão desconhecida do grande público quanto todas as outras anteriores. A informação faz-se e cumpre-se com atividades como a que nós estamos desenvolvendo em parceria com o Banco Central, a SUSEP, a Comissão de Valores Mobiliários e o próprio Ministério da Previdência — já mencionei o Banco Central —, de educação financeira. Estamos inclusive propondo que sejam incluídas nos currículos escolares matérias de educação financeira. Não é a criação de uma nova legislação que trará essa informação. Pelo contrário, em meu entendimento, na falta de ações de efetiva



divulgação e disseminação dessas disciplinas ela cairá no desconhecimento, como toda a legislação que já existe.

Por fim, na questão dos interesses, como eu já disse, a matéria padronizada, os pequenos litígios de direito são atendidos hoje, em minha modesta visão, de maneira satisfatória pelo Código de Defesa do Consumidor, que se aplica ao setor de seguros, assim como a todos os outros setores da economia que são atendidos pelo Código de Defesa do Consumidor, assim também pela própria regulação e fiscalização da SUSEP.

A quem poderia interessar essas disciplinas e essas novidades que traz esse projeto de lei? Parece-me que é exatamente aos grandes segurados. E aqui volto a insistir que não acho que caiba engessar esse processo, pela natureza que ele tem, na medida em que cada obra é diferente, cada risco de engenharia, cada risco de petróleo é diferente em sua natureza, é objeto de um contrato específico e detalhado entre as partes. E, novamente, acho que não cabe arguir o princípio da hipossuficiência entre empresas tão grandes, que são capazes de contratar grandes escritórios especialistas, que conhecem tão bem quanto as próprias seguradoras as regras do mercado de seguros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Passamos a palavra a Marivaldo.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Presidente, V.Exa. concede-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Pois não.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Vejam, aproveitando a linha de raciocínio que Dyogo nos trouxe, acho que é importante falar desse fundo garantidor, da sua criação. Tanto essa questão da criação do fundo garantidor quanto a questão mencionada aqui pelo Deputado Moreira Mendes são decorrentes da quebra de monopólio do IRB em 2006. Ou seja, o País ainda não imaginava o que poderia encontrar pela frente. Talvez tenha sido isso. É a ausência de regulação? É o mercado que se acomoda? Há necessidade? Porque o Governo, ao entrar de uma forma mais direta no mercado, apesar de, como V.Sa. mesmo diz, já ter esse permeio e essa atividade, sentiu preocupação. Na realidade, mesmo que estejamos tratando uma questão de seguro privado, vamos tratar dessa matéria, que é



indissociável. A própria queda de monopólio do IRB em 2006 está surtindo consequências diretas hoje. Esse fundo garantidor tornou-se um viés para poder mantê-lo? Minha pergunta é exatamente essa.

O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - O que se tem hoje é a atuação desses fundos garantidores em áreas nas quais o mercado de seguros e resseguros não têm interesse em atuar, por dois motivos; primeiro, ou não é economicamente interessante, ou há coisas mais interessantes para fazer, por exemplo, seguro habitacional de baixa renda. Nós fazemos um fundo garantidor. No caso do Minha Casa Minha Vida, se o cidadão não tiver condições de pagar a prestação, esse fundo garantidor paga as prestações durante certo período. Por exemplo, se ele ficar desempregado, ele aciona o seguro até ele conseguir um novo emprego e poder voltar a pagar. O mercado de seguros não tem interesse nesse público porque não há retorno, digamos, nunca houve produto para isso a contento. Segundo, nas exportações, por exemplo, nós cobrimos o que se chama no mercado de risco político. É o risco de outro país decretar uma moratória ou de o país vedar a saída de recursos etc. Esse também é um risco que nenhuma seguradora aceita assumir, pela própria natureza do risco. É um risco que, quando ocorre, tem um impacto tão grande que pode inviabilizar a própria seguradora e levá-la à falência. Então, normalmente isso é coberto por entidades públicas no Brasil, e assim também em outros lugares.

Deixo apenas dois exemplos de tipos de cobertura de risco que estarão sendo trazidas para a ABGF, e hoje são cobertas com esses fundos garantidores. Na área de infraestrutura, parece-me que o exemplo que eu havia dado é o mais relevante. É aquele risco tão grande que não se tem a capacidade, digamos, de absorver aquele risco todo, porque aquilo, de novo, pode quebrar a própria seguradora. Então, o Governo pode entrar compartilhando esse risco com o mercado à medida que haja qualquer dificuldade de colocar o risco no mercado. A questão da quebra do monopólio do IRB na verdade não está diretamente relacionada a isso, não fosse pelo fato de que o IRB, em certo momento, cumpria um papel dúbio de oferecer e administrar alguns desses fundos garantidores. Por exemplo, o próprio IRB em algum momento administrou o EURE, que era um fundo de riscos extraordinários. Quer dizer, então, que a quebra do monopólio do IRB tirou essas atividades dele,



trouxe-as de volta para o próprio Governo, e a ABGF vai cumprir essa função que em certa medida, em algum momento, já foi exercida pelo IRB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - *O.k.* Já estamos chegando ao final da nossa audiência pública, mas vamos passar a palavra ao Dr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário do Ministério da Justiça, que ficou aqui representando S.Exa. o Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, pela ordem. Antes de passar a palavra ao ilustre convidado, quero justificar a minha ausência. Tenho requerimentos que serão colocados em discussão. Mesmo não estando presente, quero reforçar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Fazer a defesa prévia, antecipá-la.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Está certo.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - E eu tenho uma audiência com o Governador do meu Estado, e não posso deixar de atendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Muito bem, Deputado.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Agradeço aos convidados a presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Vamos ouvir o Dr. Marivaldo.

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA - Obrigado, Presidente.

Na linha do que o Ministro já comentou, na perspectiva do Ministério da Justiça, é importante ter uma nova lei de seguros, uma lei que discipline principalmente essa relação contratual em razão da seguinte perspectiva: como o próprio Dyogo colocou aqui, não é verdadeira a ideia de que não há litígios em relação ao tema. Há litígios, e provavelmente o potencial deles seria muito maior se nós tivéssemos regras claras, regras que permitissem que todos aqueles que hoje estão envolvidos em relações de seguros pudessem buscar a efetivação dos seus direitos.



Nós temos uma situação, hoje, em que há uma grande massa de cidadãos que começam a adquirir seguros, que estão sendo inseridos nesse mercado e que, por um lado, não podem ser colocados, equiparados, em uma situação anterior em que nós tínhamos as grandes relações de seguro envolvendo grandes empresas que tinham plenas condições de defender seus direitos, de cuidar para que o seu interesse não fosse lesado numa relação de seguro. Hoje é comum vermos situações em que nesses seguros pequenos, nesses seguros que envolvem o cidadão comum, a pessoa física, o contratante achar-se em situações em que não consegue ver o seu contrato cumprido, não sabe a quem recorrer, ou, muitas vezes, para ter o seu direito observado leva um longo tempo, isso demora muito, e muitas vezes a seguradora acaba inclusive colocando obstáculos ao cumprimento daquilo que está no contrato.

Enfim, há hoje inúmeras situações que podem trazer esse tipo de conflito; porém, até gostaria de pedir licença e fazer uma sugestão à Comissão. Seria interessante trazer para este debate os órgãos que integram o sistema de defesa do consumidor, para que eles tragam para a Comissão o quadro de como está a situação hoje, como são esses litígios, como eles se dão.

De qualquer forma, é extremamente importante que num setor que ganha a dimensão que vem ganhando hoje o setor de seguros haja regras claras, regras que permitam a transparência na relação jurídica firmada, regras que permitam a estabilidade do setor para que ele continue desenvolvendo-se, regras que permitam a segurança jurídica das relações de seguro. Então, nessa perspectiva, o Ministério da Justiça tem simpatia pelo projeto.

Obviamente, é essencial que haja todas essas garantias sem se comprometer o equilíbrio econômico das relações de seguro, e acho que esse é o grande debate, é grande parte das preocupações, inclusive já manifestadas anteriormente pelo Ministério da Fazenda. Temos todo o interesse em debater e alcançar esse meio termo, alcançar esse equilíbrio entre a garantia dessa massa de cidadãos que passam agora a ser passíveis da contratação de seguros em diversas situações da vida civil hoje, e o equilíbrio econômico, para não inviabilizar a continuidade do crescimento, do desenvolvimento do setor.



Acho que eram essas as considerações. É nessa perspectiva que o Ministério da Justiça vem acompanhando esse projeto, trabalhando, e levará essa discussão dentro do Governo, inclusive em parceria, no debate, com o Ministério da Fazenda, como temos feito, e Dyogo pontuou bem, em diversos outros temas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Antes de encerrar esta nossa audiência pública — daremos continuidade a nossa reunião ordinária, pois teremos que aprovar inclusive inúmeros requerimentos —, passo a palavra ao Relator para suas considerações.

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Sr. Presidente, Dr. Marivaldo, Dr. Dyogo, Deputado Hugo Leal, Deputado Vicente Candido, demais participantes desta audiência pública, mais uma vez quero frisar a importância de nós realizarmos eventos como este para podermos realmente colher os subsídios necessários a um bom entendimento e elucidação das inúmeras dúvidas que possam existir sobre a matéria. Então, sendo coerente com a minha fala inicial, concordo com muitas das afirmativas feitas, com as observações feitas por ambos os oradores, mas também discordo de ambos. Tenho, como disse, uma boa experiência, uma boa vivência no setor de seguros, mas tenho também uma boa vivência na Administração Pública.

Lembro-me de que, por exemplo, como dirigente sindical, fui convidado, Deputado Edinho Bez, pelo Governador do meu Estado para ser Secretário do Trabalho, e ali pesou sobre mim uma enorme dúvida, porque eu era dirigente sindical, mas dirigente sindical patronal e presidente de uma federação patronal de âmbito nacional. Então, toda a classe dos trabalhadores do Estado voltou-se contra o Secretário do Trabalho, imaginando que esse deveria ou poderia ter uma atuação sectária ou partidária em favor da classe patronal, em detrimento da classe trabalhadora. Obviamente, coube-me, como agente público do Estado, investido naquela função, ter uma atuação parcimoniosa, neutra, independente, que não pudesse, obviamente, priorizar qualquer demanda de qualquer lado que não fosse uma demanda justa.

Isso novamente volta a ocorrer comigo, mas eu já tenho experiência na Administração Pública. Eu fui Secretário de Estado em quatro oportunidades distintas, eu fui Secretário de Estado da Previdência, depois eu fui Secretário de Estado do Trabalho, depois de Governo e Assuntos Institucionais, e Secretário de



Cidades. Mas volta a acontecer comigo na SUSEP. Quando eu assumi o comando da Superintendência de Seguros Privados, isso foi uma novidade, uma inovação, porque nunca antes — algo muito próprio do Presidente Lula —, na história do mercado de seguros brasileiro, alguém do mercado de seguros tinha sido chamado para comandar o órgão regulador, e quando isso ocorre, de forma inédita, é um corretor de seguros. Então, todos imaginavam que este corretor teria também uma atuação sectária, partidária. Isso causou espécie principalmente aos seguradores: “Nós estamos ferrados, porque agora os corretores vão...” E obviamente, como agente público do Estado, vestindo a camisa do Estado, eu tive de ter uma atuação independente, neutra, que correspondesse às expectativas da sociedade e do Estado, que me confiou essa missão.

Agora, sempre se imagina, e aqui eu repito porque o próprio Deputado Moreira Mendes já citou duas ou três vezes, que Armando é ligado aos corretores. Sou. É a minha origem, e tenho muito orgulho disso. Mas tenho também a clareza de que tenho de produzir um relatório que seja fruto dos debates que aqui ocorreram, que espelhe todas as discussões e que, obviamente, venha ao encontro das expectativas dos meus pares na Comissão, senão esse relatório não vai lograr êxito, não vai ser aprovado, vai ser rejeitado, vai ser alterado, vai ser modificado.

E sei também que a melhor forma de eu ajudar não só os corretores de seguros é ajudar o mercado de seguros, mas com o foco no consumidor, porque sem ele nada disso existiria. Então, eu vou ajudar muito os corretores de seguros se eu puder produzir um relatório moderno, que realmente possa contemplar os verdadeiros anseios da sociedade brasileira. Assim, obviamente, as seguradoras e os corretores vão estar devidamente contemplados, porque o que nós queremos nesse diapasão é o crescimento, é o desenvolvimento do mercado de seguros, que, aliás, tem sido forte e vertical nos últimos anos.

Então, é por isso que eu friso e repito: não tenho como discordar, por exemplo, da necessidade de termos a contextualização da legislação existente em consonância com o que está acontecendo neste momento maravilhoso do País, numa nova relação de consumo que tem sido testada após o novo Código Civil, que também ainda é muito recente — isso foi objeto da discussão naquele seminário. Não tenho como deixar de reconhecer que o projeto original, de 2004,



descontextualiza-se em determinado momento porque houve a crise financeira de 2008-2009, muito bem retratada aqui pelo Dr. Dyogo, quando restou provado que, não fosse a melhor, ao menos foi a mais tranquila, a mais segura regulação que nós tivemos em todo o mundo.

Eu lembro-me de que como Superintendente da SUSEP, caro Presidente, eu era muito pressionado, por exemplo, pelas companhias seguradoras, que me pressionavam muito naquele instante para que eu passasse a analisar e obviamente discutir com o Ministério da Fazenda a possibilidade de a reserva das companhias, que soma recursos vultosos, ser aplicada em ativos no exterior, o que não era permitido e até hoje não é permitido. Graças a Deus eu não me convenci disso, porque se tivesse me convencido muitas dessas companhias poderiam ter tido seus ativos derretidos na crise do *subprime* americano. Então, nós mantivemos essa retidão de conduta como agente público do Estado.

Mas o mercado cresce fortemente. Se o mercado está crescendo tanto e desenvolvendo-se tão bem, eu acredito que nós tenhamos de buscar esse equilíbrio parcimonioso, repito mais uma vez, para que possamos produzir um bom relatório.

Eram essas as minhas considerações finais. Muito obrigado, mais uma vez, aos dois Ministros que estiveram aqui, o Ministro José Eduardo Cardozo, agora representado pelo Dr. Marivaldo, e o Ministro Guido Mantega, representado por Dyogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Agradecemos ao nosso Relator.

Antes de encerrarmos esta audiência pública, gostaríamos de registrar a presença da Dra. Glória Faria, Superintendente Jurídica da CNSeg, da Dra. Alessandra Carneiro, da Dra. Nathália Martins, da Sra. Patrícia Gonzalez, da Consultoria de Comunicação da CNSeg, do Dr. Antonio Mazurek, Diretor da CNSeg, de Ernesto Tzirulnik, Presidente do IBDS, e do nosso sempre Deputado Bernardo Ariston, meu companheiro, nosso companheiro, hoje Superintendente Federal da Agricultura no Rio de Janeiro. Seja bem-vindo. A Casa será sempre sua. Para nós, que tivemos uma larga convivência aqui nesta Casa, em inúmeras reuniões, sempre é um prazer tê-lo conosco.



Registro também com satisfação a presença do meu coestaduano — meu e do Deputado Ronaldo Benedet — Prefeito eleito do Município de Sombrio, nosso companheiro e amigo Zênio Cardoso. Seja bem-vindo aqui. A Casa é nossa e de todos aqui presentes.

Também está presente José Antônio, que é do SINCOR do Paraná.

Terminada a audiência pública, vamos dar sequência aos trabalhos passando à apreciação da ata.

O nosso convidado, o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, nosso sempre Deputado aqui nesta Casa, retirou-se ainda há pouco, e o Sr. Marivaldo deu continuidade. Parabéns, Marivaldo, e obrigado pela presença. Vamos colocar-nos à disposição para receber sugestões.

Da mesma forma, queremos agradecer ao Sr. Dyogo Henrique de Oliveira — que aqui representa o nosso Ministro Guido Mantega, Ministro da Fazenda —, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda. Obrigado. Conte conosco. Estamos à disposição para receber sugestões. Se precisarmos, nós bateremos às respectivas portas. Obrigado pela presença.

Quero dizer aos Deputados que agora vamos continuar com a nossa reunião.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 3ª reunião, ocorrida no dia 31 de outubro de 2012. Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Eu proponho a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Por sugestão do Deputado Armando Vergílio, está dispensada a leitura da ata. Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Armando Vergílio.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico que foram recebidos os seguintes expedientes:

Ofício nº 169, de 2012, do Sr. Leonardo André Paixão, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB-Brasil Re, agradecendo o convite da Comissão e



informando da impossibilidade de seu comparecimento ao Seminário Nova Lei Geral de Seguros, realizado no dia 8 de novembro. Aproveito para informar que o Sr. Leonardo foi convidado para participar da audiência de hoje; no entanto, em função de outros compromissos assumidos, também não pôde comparecer. Agradecemos, pelo menos, a manifestação.

Ofício nº 283, de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, agradecendo o convite da Comissão ao Dr. Maurício Ceschin, Diretor-Presidente da ANS, e informando da impossibilidade de seu comparecimento ao Seminário Nova Lei Geral dos Seguros, realizado no dia 8 de novembro.

Ofício nº 228, de 2012, do Deputado Rubens Bueno, Líder do PV/PPS, indicando o Deputado Roberto de Lucena, do PV de São Paulo, para ocupar a vaga de suplente nesta Comissão.

Vamos passar à Ordem do Dia, com a seguinte pauta: apreciação dos requerimentos.

Antes de passarmos à votação dos requerimentos, esclareço que, nos termos regimentais, os requerimentos não são discutidos, mas podem ser encaminhados pelo prazo de até 5 minutos por quatro Deputados, dois a favor e dois contrários, tendo preferência o autor e o Relator. Poderão ainda ter a sua votação orientada por Líderes ou representantes de partidos, pelo prazo de até 1 minuto.

No entanto, para imprimirmos celeridade à votação dos requerimentos pautados, concederei a palavra ao autor do requerimento para encaminhamento. Logo após, vou colocá-lo em votação.

Consulto se há consenso da Comissão acerca desse procedimento. *(Pausa.)*

Então, passaremos à deliberação dos requerimentos.

Antes de colocar em votação o Requerimento nº 41, de 2012, de minha autoria, gostaria de passar a Presidência para o Deputado Armando Vergílio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Requerimento nº 41, de 2012, do Sr. Edinho Bez, que *“solicita a inclusão dos Senhores Mário José Gonzaga Petrelli, advogado, membro da Confederação Nacional de Seguradoras, e Antônio Tavares Sobrinho, advogado, Presidente do Sindicato das Empresas de Seguro do Rio de Janeiro, para participarem da audiência pública concernente ao tema a ser realizada dia 28 de novembro do corrente ano nesta Comissão Especial”*.



Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, nobres colegas, a solicitação é deste Deputado, pelo Requerimento nº 41, de 2012, convidando Mário José Gonzaga Petrelli e Antônio Tavares Sobrinho para participarem desse ato público concernente ao tema a ser realizado no dia 28 de novembro do corrente ano nesta Comissão.

Primeiramente, houve sugestões de várias lideranças do segmento, que eu mesmo, particularmente, conheço, e acho importante colaborarem com esta Comissão, em especial com o nobre Relator. Por isso, submeto o requerimento à apreciação dos nobres colegas desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Armando Vergílio) - Não havendo quem mais queira manifestar-se, coloco em votação o requerimento apresentado pelo Deputado Edinho Bez.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo novamente a Presidência ao Deputado Edinho Bez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Obrigado, Deputado Armando Vergílio.

Requerimento nº 42, do Sr. Moreira Mendes, que *“requer a realização de audiência pública com Dr. Joaquim Barbosa de Oliveira, advogado especialista em seguros e resseguros, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”*.

Lembro que o Deputado Moreira Mendes teve de se ausentar em função de audiências com o Governador do seu Estado e pediu que se submetesse à votação o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 43, de 2012, do Sr. Moreira Mendes, que *“requer a realização de audiência pública com Dra. Marcia Cicarelli Barbosa de Oliveira,*



advogada especializada em Direito Securitário e Ressecuritário pela Fundação Getúlio Vargas, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”.

Da mesma forma, colocamos em votação o requerimento do Deputado Moreira Mendes.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 44, do Sr. Moreira Mendes, *que “requer a realização de audiência pública com o Sr. Carlos Roberto Zoppa, ex-Diretor da Itaú Seguros e Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”.*

Em votação o requerimento do Sr. Moreira Mendes.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 45, do Sr. Moreira Mendes, *que “requer a realização de audiência pública com a Dra. Ana Maria Blanco Montiel, advogada e especialista em Direito Civil pela UFRGS, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”.*

Da mesma forma, justificada anteriormente, colocamos em votação o requerimento do Sr. Moreira Mendes.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 46, do Sr. Moreira Mendes, *que “requer a realização de audiência pública com Dr. Gustavo de Medeiros Melo, advogado especialista em Direito do Seguro, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”.*

Em votação o requerimento do Deputado Moreira Mendes.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Requerimento nº 47, do Sr. Moreira Mendes, que *“requer a realização de audiência pública com a presença do Dr. Mauricio Luis Pinheiro Silveira, advogado especialista em Direito do Seguro e sócio fundador do IBDS, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”*.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 48, do Sr. Moreira Mendes, *“requer a realização de audiência pública com o Ministro do STJ, Paulo de Tarso Sanseverino, para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo”*.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Agradeço novamente a presença aos Srs. José Eduardo Cardozo e Dyogo Henrique Oliveira, também aos Srs. Parlamentares, às assessorias e aos demais presentes à reunião de hoje.

Antes de encerrar, convoco os Srs. Deputados para a próxima reunião de audiência pública na Comissão, agendada para o dia 28 de novembro, quarta-feira, às 14h15, no Plenário 13.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.